



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR

PARECER CONJUNTO

Tratando-se da **Comissão de Legislação e Redação de Leis**, por força dos artigos 91 c/c 249 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a fim de que sejam analisados no tocante ao cumprimento das normas constitucionais, orgânicas e regimentais, os Projetos de Decreto Legislativo.

Bem como, quanto à **Comissão de Ética Parlamentar**, em razão dos artigos 91 e 232, §4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a fim de que sejam analisados no tocante ao cumprimento das normas éticas e morais:

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.619/2021**, autoria do Vereador Leonardo Chaves, que concede Título Honorífico de Cidadania e dá outras providências - ÉLIO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.663/2022**, de autoria do Vereador Galego de Lajes que concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências - MEDALHA GENERAL AGUINALDO DE OLIVEIRA AO CEL PM/PE FRED JORGE PARENTE SARAIVA.

Analisando as proposituras, conclui-se pela **admissibilidade**. Por este motivo, as presentes Comissões, à unanimidade, emitem **PARECER FAVORÁVEL** às proposituras acima analisadas.

Vereador **RICARDO LIBERATO**
Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis
Presidente da Comissão de Ética Parlamentar

Vereador **ANDERSON CORREIA**
Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis
Membro da Comissão de Ética Parlamentar



Vereadora **ALINE NASCIMENTO**
Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **NELSON DINIZ**
Membro da Comissão de Ética Parlamentar